Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 323/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio do setor competente verifique a possibilidade de medidas emergenciais, por meio da formalização de parcerias com empresas do município ou, se necessário, com o município vizinho de Sorocaba, **visando a realização da substituição de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública, até a conclusão do processo licitatório em andamento.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da grave situação enfrentada pelo município em razão da ausência de manutenção na iluminação pública, especialmente no que se refere à substituição de lâmpadas queimadas.

Desde o encerramento do contrato responsável por esse serviço, ocorrido no mês de dezembro, não houve a devida continuidade na manutenção, o que tem gerado diversos pontos da cidade completamente às escuras. Tal cenário compromete diretamente a segurança da população, favorecendo a ocorrência de furtos, vandalismo e acidentes, além de prejudicar a mobilidade urbana no período noturno.

Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, e sua interrupção ou precariedade causa impactos significativos na qualidade de vida dos munícipes, que se veem inseguros ao transitar em vias públicas e em seus próprios bairros.

Diante da demora na conclusão do processo licitatório para a contratação de nova empresa responsável pelo serviço, torna-se urgente a adoção de medidas alternativas e emergenciais. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas locais ou até mesmo com o município vizinho de Sorocaba se apresenta como uma solução viável e necessária para minimizar os prejuízos à população até a regularização definitiva do serviço.

Assim, a presente indicação visa garantir uma resposta imediata do Poder Público frente a um problema que já se arrasta há meses, evitando que a situação se agrave ainda mais e assegurando condições mínimas de segurança e bem-estar à população.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 23 de abril de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 23 de abril de 2.026

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador